



PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2017

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação do Coordenador Regional Campo Grande/AGRAER, encaminhado por meio do Ofício nº. 0025/2017- Regional Campo Grande, datado em 24/11/2017;

Considerando o disposto no artigo 84, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e interesses mútuos entre as partes;

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** da Servidora Pública Municipal **Sra. VILMA LEITE RODRIGUES**, portadora do CPF: 250.269.411-68 e carteira de Identidade nº 021271 SSP/MS, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, registrada sob a Matrícula nº 423-3, para desempenhar suas atividades laborais junto a AGRAER – Agencia Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 2º - A referida licença dar-se á com ônus para origem e por tempo indeterminado, com inicio retroativo a 04/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2017.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2017.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS